



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI Nº 069/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“DÁ NOME DE RUA ALFREDO
JACOB ROLDÃO, EM RUA
LOCALIZADA NA CENTRO
DESTE MUNICÍPIO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Alfredo Jacob Roldão**” a rua que se inicia na Rua Otto Lothhammer, próxima a propriedade do senhor José Valdeci Santos da Silva, até o fim de sua extensão, em forma de homenagem pelos relevantes serviços prestados pelo município.

Art. 2º- Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas às novas denominações estabelecidas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Vilson Moro
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

ANEXO
PROJETO DE LEI Nº 069/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023



Rua no Centro deste município a ser denominada Rua Alfredo Jacob Roldão.